



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 197

PORTARIA nº. 164/2024, DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº. 001, de 16 de março de 2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Serviço I**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º, Anexo III da Lei Complementar nº. 003, de 26 de julho de 2024, o abaixo relacionado:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Claudemir Martines Lino	Secretaria de Saúde	CC-01

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de origem, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos e vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 160 de 31 de julho de 2024.**

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024..

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 197, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 198

PORTARIA nº. 165/2024, DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor **LOEDIR ANTENOR PEREIRA**, matrícula nº. 008158, detentor do

emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 08 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 080/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 198, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 199

PORTARIA nº. 166/2024, DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **MILENE CRISTINA ANGELINO**, matrícula nº. 000900, detentora do emprego permanente de Auxiliar de Enfermagem, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de novembro de 2003, conforme Portaria de Contratação nº 068/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 199, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 200

PORTARIA nº. 167/2024, DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, a Senhora **REGINA VILELA DOS REIS**, matrícula nº. 008118, detentora do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 065/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 3 de 7

mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 200, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 201

PORTARIA nº. 168/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

Art. 1º. DIMITIR, a pedido, o Senhor **TIAGO ANTONIO CUNHA**, matrícula nº. 007940, detentor do emprego permanente de Agente de Controle de Vetores, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de novembro de 2009, conforme Portaria de Contratação nº 146/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 201, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 202

PORTARIA nº. 169/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Lisley Luiza de Negreiros Machado	454.654.548-73	010520
Leda Flávia Soares	287.847.988-23	010521

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 202, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 203

PORTARIA nº. 170/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-5A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Luis Gustavo Montezino	464.606.358-11	010534
Hugo Ferreira dos Santos	294.272.268-11	010535

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 203, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 204

PORTARIA nº. 171/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Leiturista do SAE**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-2A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
André Giuliano Fiel Rosa	080.787.308-02	010537
Estela Nunes Elias	304.721.508-12	010538

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 4 de 7

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 204, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 205

PORTARIA nº. 172/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Psicólogo**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-9A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Bruna Martins Mendonça	422.272.158-10	010539

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 205, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 206

PORTARIA nº. 173/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Técnico de Farmácia**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-2A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Isabela de Souza Ortolan	438.628.918-60	010544

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 206, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 207

PORTARIA nº. 174/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Célia Maria Cardoso Trindade	306.802.038-77	010522
Cláudia Batista dos Santos	339.352.678-27	010523
Priscila de Melo Alves Fantinato	357.015.148-46	010524
Tainan Regina Rosa da Silva Catalani	363.369.068-92	010525
Larissa de Souza Amaral	444.716.978-97	010526
Eric Hortega	461.061.338-75	010527

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 207, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 208

PORTARIA nº. 175/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1A**, os servidores abaixo qualificados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Ananias Correia da Silva	296.989.458-06	010528
Caio Alessandro Ferreira	435.878.898-05	010529
Carlos Marcelo Lodete	251.093.728-61	010530
Célio Roberto Capobianco	281.707.698-25	010531
Jéssica Francisca Araujo	430.953.328-07	010532
Nilcelene Claudiano Alves	343.291.848-85	010533



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 5 de 7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 208, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 209

PORTARIA nº. 176/2024,
DE 01/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-2A**, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Crislaine Prieto Martines	421.288.958-71	010540
Elen Alicia de Souza Fola Oliveira	462.233.168-36	010541
Ana Raquel Pereira dos Santos	038.861.654-77	010542
Alexsandra Martins da Silva	387.020.488-50	010543

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, ao 01 dia do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 209, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 210

PORTARIA nº. 177/2024,
DE 02/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal, Senhora **IRACI DE SOUZA BONFIM ROSA**, CTPS nº. 0032708, Série nº. 00103 - SP, aposentou-se junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. EXTINGUIR o contrato de trabalho da

Senhora **IRACI DE SOUZA BONFIM ROSA**, Matrícula nº. 007065, detentora do emprego permanente de PEB II, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de junho de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 210, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 211

PORTARIA nº. 178/2024,
DE 02/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Graciene Silva de Jesus Magalhães	019.170.095-93	010547

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 211, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

.....
Fls. 212

PORTARIA nº. 179/2024,
DE 02/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 6 de 7

Saúde, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1E**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **03.11.2003 à 01.08.2024**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	Matrícula
Milene Cristina Angelino	303.247.868-59	010545

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 212, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 213

PORTARIA nº. 180/2024,
DE 02/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1C**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **03.11.2009 à 01.08.2024**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	Matrícula
Tiago Antônio Cunha	313.324.278-47	010546

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 213, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 214

PORTARIA nº. 181/2024,
DE 02/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de

acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1C**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **08.08.2011 à 01.08.2024**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	Matrícula
Loedir Antenor Pereira	094.277.828-62	010548

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 214, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 215

PORTARIA nº. 182/2024,
DE 02/08/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Serviços Gerais**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-1C**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **03.08.2011 à 01.08.2024**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	Matrícula
Regina Vilela dos Reis	346.994.318-44	010549

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 215, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano X | Edição nº 2161

Página 7 de 7

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Desenv.Social Combate a Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 14.880,00
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: FNAS - Sistema Conv. e Fortalecimento de Vínculos

Concessor: Ministério Da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 51.069,14
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério Da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 28.494,70
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Concessor: Ministério Da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 24.761,92
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: Limite Financeiro MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Fundo Nacional Assistência Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 8.160,00
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: Fundo Nacional Assistência Social
Beneficiário: Casa Raio de Sol
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 4.000,00
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Concessor: Fundo Nacional Assistência Social
Beneficiário: Lar p/ Velhos São João - Asilo
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 1.168,00
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

Concessor: Fundo Nacional Assistência Social
Beneficiário: APAE - Associação Pais Amigos Excepcionais
Data do crédito: 06/08/2024 Valor: R\$ 3.960,00
Data de reconhecimento do crédito: 06/08/2024
Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora de deficiência PPD

.....